



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

## **EDITAL Nº 2/2017 - SANT-JEF-PRES/SANT-JEF-SEJF**

### **EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE PERITOS MÉDICOS DA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA – PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS.**

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER a todos os interessados que está credenciando profissionais da área de oftalmologia para atuar como perito neste Juizado Especial Federal. As perícias serão realizadas no consultório médico do profissional.**

Os interessados deverão encaminhar currículo para o e-mail da Secretaria do Juizado (santos\_jef\_sec@trf3.jus.br).

A remuneração será fixada nos termos da Resolução n. CJF-RES-2014/305 do Egrégio Conselho da Justiça Federal. Atualmente, os honorários médicos estão fixados no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

O presente edital foi expedido para afixação e publicação na forma da lei.

Encaminhe-se cópia ao Conselho de Classe para divulgação. Outrossim, encaminhe-se cópia à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Expedido nesta cidade de Santos, aos 22 de junho de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Luciana de Souza Sanchez**

**Juíza Federal**



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 22/06/2017, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2863942** e o código CRC **E8C8B688**.